

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2024/SEMED**

PORTARIA Nº 023/2024/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Luzia Keylla Cavalcante Brandão, devidamente nomeada conforme Portaria n.º 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a 3ª. Chamada do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e reserva técnica da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia/AL para os cargos de: Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais e Vigilante Escolar – Edital nº 06/2023.

3ª. CHAMADA

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS

Classificação	Candidato (a)	Nascimento	Nota
71	IOLANDA CORDEIRO DE VASCONCELOS	18/08/1984	30
72	LUCIENE ALVES DE SOUZA	18/09/1984	30
73	AMAURI CASSEMIRO DOS SANTOS	18/03/1985	30
74	MONICA MARTINS DE SOUZA	02/01/1986	30

VIGILANTE ESCOLAR

Classificação	Candidato	Nascimento	Nota
21	RAMON SANTOS PALMEIRA	27/03/1988	50

Art. 2º. Os candidatos acima mencionados devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na rua da Independência, 114, Centro, entre os dias 26 e 29 de janeiro do corrente ano, das 8:00 as 12:00, munidos dos documentos originais e cópias abaixo relacionados, devidamente acondicionados em envelope:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO);

CPF;

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

PIS/PASEP;

PROVAS DA HABILITAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO;

RESERVISTAS (HOMENS);

RG;

TÍTULO DE ELEITOR;

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – Estadual e Federal (Lei nº 14.811/2024 que altera a Lei nº 8.069/1990);

Art. 3º - Em razão do caráter de prestação de serviço à Administração Pública, todos os candidatos serão lotados conforme a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo vedada a alteração de lotação.

Art. 4º - Os candidatos convocados, em obediência aos interesses e necessidades da Administração Pública, em caso de não aceitação de sua lotação, horário de trabalho ou acúmulo de cargo público, não assinarão contrato, sendo imediatamente chamado o candidato subsequente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 08 de fevereiro de 2024.

Luzia Keylla Cavalcante Brandão
Secretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:7DAF4F2D